

**PORTARIA Nº 1891, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

“NOMEA FISCAL DO CONTRATO  
RESULTANTE DO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 139/2018 – TOMADA  
DE PREÇOS Nº 001/2018”

O Prefeito Municipal de Congonhal – MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que na minuta do de contrato anexo ao instrumento convocatório do processo licitatório nº 139/2018, modalidade tomada de preços nº 001/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços necessários à execução de concurso público para provimento de cargos efetivos na Prefeitura Municipal de Congonhal, há a necessidade de indicação de fiscal do contrato;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal do Contrato são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Congonhal;

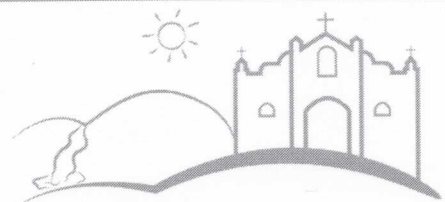
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora Marcia Moraes Pereira Honório como fiscal do contrato resultante do processo licitatório nº 139/2018, modalidade tomada de preços nº

*M. P. Honório*



001/2018 que será celebrado com a empresa MB GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.597.723/0001-70, com sede na Rua Caconde, 1426 - Cachoeirinha - Belo Horizonte - CEP 31.130-510.

Art. 2º Autue-se no processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal – MG, 28, de fevereiro de 2019.



**Rubens Vilela dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

